



PORTARIA Nº 483 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **JANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos **dias 23 e 24 de agosto de 2023**, para participar de Reunião Ordinária do COSEMS-PR (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná) e Reunião da CIB – Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar à Curitiba/PR através de veículo oficial da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE AGOSTO DE 2023


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal